

DA RESTITUIÇÃO: A CESSIONÁRIA restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2020.

Protocolo: 599612

Vigência: 05/11/2020 A 05/11/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:081

Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: LAMEIRA BRAGA S/S LTDA

CNPJ Nº.07.200.781.0001/07

Endereço:RUA DOS PARIQUIS, nº.2999 – SL 1308,bairro CREMAÇÃO, município BELÉM/PA, CEP: 66.040-320.

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 594100

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 253 de 10 de novembro de 2020

Considerando, manifestação do Ministério Público, nos termos do Ofício nº 395/2020-PGJ/MPPA, datado de 24/06/2020, nos autos do Processo nº 2020/458733;

Considerando, o disposto no Art. 4º, inciso II do Decreto nº 795 de 29/05/2020; Considerando, o Art. 11 deste Decreto, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revistas para adequação; PRORROGAR, a cessão da servidora ROSILENE COSTA MIRANDA, matrícula nº 2010747/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 03/07/2020 a 02/07/2022, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 3º e Art. 6º, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de julho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

PORTARIA Nº 254 de 10 de novembro de 2020

Considerando, manifestação do Ministério Público, nos termos do Ofício nº 532/2020-PGJ/MPPA, datado de 31/07/2020, nos autos do Processo nº 2020/578560;

Considerando, o disposto no Art. 4º, inciso II do Decreto nº 795 de 29/05/2020; Considerando, o Art. 11 deste Decreto, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revistas para adequação; PRORROGAR, a cessão da servidora ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO, matrícula nº 57232549/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02(dois) anos, no período de 03/07/2020 a 02/07/2022, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 3º e Art. 6º, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de julho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 599768

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2020/603563

Termo Aditivo:5º

Data da Assinatura:10/11/2020

Vigência: 10/11/2020 A 10/11/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:073

Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: FISIOTERAPIA LTDA – ME – CLINICA NORTEFISIO

CNPJ Nº.09.609.317/0001-02

Endereço:Av. Mendonça Furtado, nº 1051,sala-2, bairro: Santa Clara,

CEP:68.005-100, Santarém/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2020/603563

Termo Aditivo:6º

Data da Assinatura:10/11/2020

Vigência: 10/11/2020 A 10/11/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:074

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada:CLÍNICA ULTRASSONOGRÁFICA LTDA – CIESCA DIAGNÓSTICO

CNPJ Nº.05.021.092/0001-00

Endereço:Tv. Turiano Meira, nº.672, bairro: Santíssimo,CEP:68.005-430,-

Santarém/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2020/603563

Termo Aditivo:5º

Data da Assinatura:05/11/2020

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 380 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 64622, de 22/10/2020.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Tenili Ramos Palhares Meira, matrícula: 54193922/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, de 150 (cento e cinquenta) dias de afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 11/08/2020 a 07/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 599754

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2647 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO POR MORTE EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO do tce - PROCESSO Nº 2018/51255-2-TCE e PROCESSO Nº 2020/170083-IGEPREV.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando os termos do Acórdão nº 60.111/2020, que registrou e recomendou a retificação da Portaria PS nº 0032/2018;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria PS nº 0032 de 02/01/2018, que concedeu o benefício de pensão por morte no valor de R\$ 4.124,18 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº. 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 49/05, 51/06, 70/10 e 110/16, em favor de VALDELIRA LUZ DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Azamor da Costa Silva, o qual pertencia ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Assistente Administrativo, sob matrícula nº 3246655/1, falecido em 24 de dezembro de 2016, no sentido de corrigir a fundamentação legal do ato, substituindo a remissão ao "art. 25-A, inciso I, da Lei Complementar nº 39/2002" para o "art. 25-A, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002".

II - Os efeitos deste ato retroagirão à data do óbito do ex-segurado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 599119

CITAÇÃO POR EDITAL

Pelo presente Edital CITAMOS a senhora ANA MARIA MIRANDA DAS NEVES, CPF nº 023.104.652-91, interessada no pedido de auxílio funeral nº 2016/469786, na qualidade de terceira interessada (filha maior) da ex-segurada Catarina Miranda Neves, a fim de comparecer a este Instituto de Previdência Estadual, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para ciência e providências quanto às pendências documentais verificadas no processo em referência.

Belém, 22 de outubro de 2020.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 599364

PORTARIA Nº 382 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

Considerando a Lei Complementar nº. 07/91, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando as orientações da Secretaria de Estado de Administração, através do Of. Circular nº. 0012/2012 – GS, datado de 24/02/2012, formalizado no Processo nº. 89105/2012 e

Considerando a autorização constante no Processo nº. 2020/822683, de 13/10/2020.